



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 37/2010-CONSUNI/UFAL, de 05 de julho de 2010.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 29/2010-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DE TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A UFAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA–AL, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CURSO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 004963/2010-24 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Parecer nº 10/2010-PGF/UFAL (anexo aos autos);

RESOLVE :

Art. 1º – Homologar a Resolução nº. 29/2010-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA - AL, através de sua Secretaria Municipal de Educação, objetivando a realização do **CURSO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO**, integrante do Programa “*Conexões de Saberes*” da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/UFAL.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de julho de 2010.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL